

Seção 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 443 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I, II e III, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve: Art. 1º Ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, bem como ajustar o detalhamento dos Anexos I, II e III da Portaria MF nº 428, de 09 de outubro de 2017, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

VER ANEXOS; SEÇÃO 1 E SEÇÃO 1.1

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CORREGEDORIA-GERAL

CORREGEDORIA AUXILIAR

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A **CORREGEDORA-AUXILIAR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a **SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA**, a primeira respondendo pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União, nos termos da Portaria AGU nº 359, de 21 de junho de 2016, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 11, § 2º, inciso VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000611/2014-07 e do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000375/2013-30, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador da Fazenda Nacional JOSIBERTO MARTINS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 6154415, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, o Advogado da União MARCOS OSSAMU NAKAGUMA, matrícula SIAPE nº 1286851, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, e o Procurador Federal RODRIGO FERNANDO MACHADO CHAVES, matrícula SIAPE nº 1358375, em exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata a alínea a, subitem I, item 1, do Despacho do Corregedor-Geral da Advocacia da União nº 354/2013, de 7 de fevereiro de 2013, e o item I, do Despacho do Procurador-Geral Federal, de 7 de fevereiro de 2013, concernente aos Processos nºs 00406.002078/2012-48 e 00406.000161/2013-63, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/PGF nº 28, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 21 de fevereiro de 2013, bem como proceder ao exame dos fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO

Corregedora-Auxiliar

JOGLIANE KRABBE CATELLI

Subprocuradora-Geral Federal Substituta

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 640, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.001268/2017-11, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição do Procurador Federal ALBERTO SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1480359, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia Geral da União, para a Casa Civil da Presidência da República, para fins de atuar junto à Subchefia para Assuntos Jurídicos. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado o disposto no Decreto nº 9144, de 22 de agosto de 2017. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.539, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00408.029819/2017-22, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a GIOVANIA DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 6043771, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga nº 15352, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuê- nios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº - 196, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001825/2017-55, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a LUZIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0436666, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 573617, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade

correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº - 197, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º - da Portaria SEGEP/MP no - 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto no - 9.144, de 22 de agosto de 2017, e o art. 7º, inciso II, da Lei no - 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no processo administrativo no - 00400.015260/2011-38, resolve: Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de novembro de 2017, a cessão do Advogado da União MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE, matrícula Siape no - 1332630, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Humberto Martins, do Superior Tribunal de Justiça. Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º - O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.128, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art.22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.116810/2017-82, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público WILSON WALMOR ROXO, matrícula nº 9789344, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.130, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00400.001015/2017-39, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a

requisição do empregado público JOÃO MIGUEL NINO SILVA, matrícula nº 1854413, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício no Departamento de Gestão Estratégica da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.135, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00577.013920/2017-10, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público CLAYTON FONTES REGO, matrícula nº 1175143, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional Federal em Guarulhos, Estado de São Paulo. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.137, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00567.004348/2017-17, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ANDRÉ LUÍS MAGGIOTTO, matrícula nº 9622884, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional da União em Campinas, Estado de São Paulo. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.138, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00436.000456/2017-14, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública CINTIA GOMES DEMITROV, matrícula nº 1338434, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Paraná. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL No - 4, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, e considerando o procedimento de escolha de vagas aberto pelo Edital CS/AGU nº 112, de 5 de julho de 2017, publicado no DOU de 6 de julho de 2017, instaurado em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 5029864-53.2017.4.04.0000, relacionado à Ação de conhecimento nº 5017638-66.2016.4.04.7205, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Blumenau, resolve I - Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas processada nos termos do Edital CS/AGU nº 112, de 5 de julho de 2017, publicado no DOU de 6 de julho de 2017.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

ANEXO.

Clas. Nome Opção/Lotação.

145 WOLDEMAR JAMUNDÁ 1º JOAÇABA

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, por intermédio da ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, CNPJ nº 26.994.558/0066-79, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, CNPJ nº 02.520.619/0001-52. Objeto: cooperação técnica, científica e cultural e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes,

visando à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 18/10/2017. Assinam: Márcia Uggeri Maraschin, Diretora da Escola Regional da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado do Rio Grande do Sul, e Beatriz Renck, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Brasília, 26 de outubro de 2017.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00676001081201779. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de seguro total de 01 (um) veículo tipo van furgão de carga, 02 (dois) veículos tipo van para o transporte de passageiros e 10 (dez) veículos de passeio de propriedade da Advocacia-Geral da União, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 30/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-50-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ag.gov.br. ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDEC - 27/10/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 13/2017

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.656.610/0001-00 ROSIANE MARIA SILVA LINS Pregoeira (SIDEC - 27/10/2017) 110161-00001-2017NE000096